



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 25 de novembro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 764/2020

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 084/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$440.868,98 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) e Abertura do Crédito Adicional Especial no valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

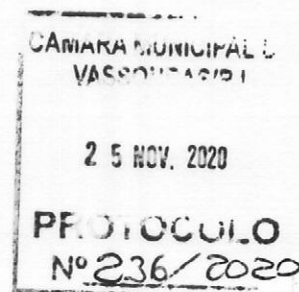
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$440.868,98 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 084/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 084/2020

Vassouras, 25 de novembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

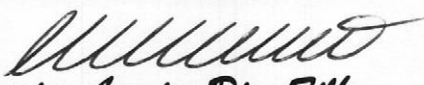
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$440.868,98 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) e Abertura do Crédito Adicional Especial no valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0019 – Fonte COVID-19.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 25 de novembro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 440.868,98 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) e abertura do Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 440.868,98 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Administração Geral	
10.302.518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID 19	
10.302.518.1.126	Enfrentamento da Emergência da COVID 19	
3390.32.00.0019	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Covid 19	R\$ 440.868,98

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Administração Geral	
10.302.518	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID 19	
10.302.518.1.126	Enfrentamento da Emergência da COVID 19	
3390.39.00.0019	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte COVID – 0019, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.09.0	Transferência de Recursos SUS Covid 19	R\$ 391.868,98
13.21.00.11.01.58	Remuneração Dep Bancário rec vinc	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

Vassouras, 23 de novembro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS									
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 19 - covid 19									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :									
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores		
Enfrentamento Combate Pandemia covid 19	1.126	A	programa executado	unidade	2018				
					2019				
					2020		R\$ 441.868,98		
					2021				
Categoria Econômica:					Total		R\$ 441.868,98		
33.90.32							R\$ 440.868,98		
33.90.39							R\$ 1.000,00		
							R\$ 441.868,98		